



RESOLUÇÃO Nº 15/2021

ESTADUAL DE RIO DE JANEIRO.

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Patricia Esteves; 1º Adjunto Julio Moreira; 2º Adjunto Alexandre Castilho;** condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+, **do Estado do Rio de Janeiro**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.



Curitiba, 14 de janeiro de 2021.


Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>Whats:</p> <p>(21) 995010078</p> <p>E-mail:</p> <p>PATRICIA2012E STEVES@GMAIL.COM</p>	<p>Sou Patricia Esteves, Mulher cis gênero, lésbica, mãe, ativista de direitos humanos, LGBTI+, saúde e empregabilidade. Minha formação acadêmica consiste na graduação em Gestão Pública e atualmente estou cursando pós graduação em Auditoria e Controladoria .</p> <p>Atuei na implementação do Programa Rio Sem Homofobia estando como coordenadora do Centro de Cidadania LGBT, até 2018.</p> <p>Atualmente, participo do Projeto TRANSFORMAÇÃO: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE LÍDERES TRANS em parceria com a FIOCRUZ, estou conselheira consultiva do Grupo Arco Íris e Conselheira Fiscal da Aliança Nacional.</p>	
<p>Whats:</p> <p>(21) 993180047</p> <p>E-mail:</p> <p>julio.moreira@hotmail.com</p>	<p>Julio Moreira, 43 anos, tecnólogo em eventos, atua como ativista nas pautas LGBTI, de Direitos Humanos e de luta contra o HIV/AIDS há 19 anos. Com base de mobilização orgânica no Grupo Arco-Íris (GAI) desde 2001, onde ocupa atualmente o cargo de Diretor Financeiro, já tendo estado à frente de sua presidência entre 2010 e 2014. No Grupo Arco-Íris atua e coordena diversas ações em projetos na área da prevenção do HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ITS); mobilização comunitária; empreendedorismo e formação profissional para pessoas LGBTI em condições de pobreza; incidência política; e a Parada do Orgulho LGBTI-Rio. Desde 2004 é membro da equipe executiva dos projetos culturais “Vozes da Diversidade”, “Autorretrato Laura Di Vison”, “Feira Arco-Íris de Cultura e Cidadania”, “Mostra de filmes Metáforas da Diversidade”, “Lesbifest”, “Festa de Celebração da Parada do Orgulho LGBT do Rio de Janeiro” e “Prêmio Arco-Íris de Direitos Humano”.</p> <p>Paralelo a sua atuação no GAI, coordena a mobilização comunitária voltada para gays e outros homens que fazem sexo com homens em quatorze serviços de aconselhamento e testagem do HIV conveniados ao Projeto ImPrEP Brasil, do Instituto Nacional de Infectologia da Fiocruz. Também ocupa o cargo da Secretaria Nacional de Saúde da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Intersexos (ABGLT), onde representa esta rede</p>	

	<p>na Comissão de Articulação com os Movimentos Sociais (CAMS) do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde. Representa ainda a Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro e é membro da Rede Gay Latino.</p> <p>Colaborou na formação do Programa Nacional Brasil sem Homofobia – SEDH-PR (2004).</p> <p>Ajudou a construir o Programa Estadual Rio sem Homofobia, sendo membro de sua Câmara Técnica de formação entre 2007 e 2008. Atuou como Secretário Geral do Fórum Estadual de Grupos LGBT do Rio de Janeiro (2007 – 2012). Também foi Coordenador Técnico da Campanha Nacional “Não Homofobia” (2008 – 2009); Membro do Comitê Técnico Estadual da Saúde da População LGBT do Rio de Janeiro (2009); Membro da ASICAL (Asociación para la Salud Integral y Ciudadanía de América Latina y el Caribe) (2012 - 2016); Secretário Regional Sudeste da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) (2013 - 2017). Foi presidente do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT, entre 2012 e 2018, representando a Sociedade Civil; Membro da Comissão Organizadora das I, II e III Conferências Estaduais de Políticas Públicas para LGBT do Rio de Janeiro (2008; 2011; 2015-2016); e ainda Membro do Grupo de Trabalho LGBT da Secretaria de Estado de Segurança Pública (2017).</p>	
<p>Whats:</p> <p>(21) 992259121</p> <p>E-mail:</p> <p>alexandrecastrilho.nasajon@gmail.com</p>	<p>Alexandre Castilho Tem 49 anos é publicitário, sou ativista e participante ativo do Grupo Arco-íris desde a década de 90. Participei de vários projetos desde então, atuou na coordenação da parada LGBTI de Copacabana, fui coordenador no Programa Rio Sem Homofobia.</p>	



RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>



Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>